

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Curralinho e São Sebastião de Boa Vista
Período: 31/08/98 a 02/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de acompanhar a Srª. Secretária de Estado nas necessidades de entrega do crédito produtivo.

PORTARIA Nº 1944/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Nazaré do Socorro Silva Charchar
Cargo: Auxiliar Técnica
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Bragança
Período: 02/09/98 a 04/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de realizar entrega do financiamento do programa crédito produtivo.

PORTARIA Nº 1945/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Leila de Nazaré Gonzaga Machado
Cargo: Diretora da Ditra
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Bragança
Período: 02/09/98 a 04/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de realizar entrega de financiamento do programa crédito produtivo.

PORTARIA Nº 1946/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Bragança
Período: 02/09/98 a 04/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº 1949/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome do Servidor: Jomar Sousa Ferreira Lima
Cargo: Diretor Deptº de Segurança do Trabalhador
Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Brejo Grande do Araguaia
Período: 02/09/98 a 03/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de desenvolver atividades relacionadas com o programa de geração de renda, entrega de equipamento.

PORTARIA Nº 1950/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Maria Regina Mendonça Neves
Cargo: Ch. Plantão Social
Nº de Diárias: 1/2 (meia)
Local: São João de Pirabas
Período: 01/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de visitas domiciliares ao usuário Douglas Ferreira CECIM.

PORTARIA Nº 1951/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome do Servidor: Antônio Nogueira dos Santos
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 1/2 (meia)
Local: São João de Pirabas
Período: 01/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº 1954/98 - SETEPS, 02 DE SETEMBRO DE 1998
Nome do Servidor: Jomar Sousa Ferreira Lima
Cargo: Ch. Deptº Coord. Seg. Saúde do Trabalhador
Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Alenquer, Belterra e Juruti
Período: 10/09/98 a 14/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de realizar entrega de financiamentos do crédito produtivo e equipamentos para geração de renda.

PORTARIA Nº 1957/98 - SETEPS, 02 DE SETEMBRO DE 1998
Nome da Servidora: Odília Milhomens de Azevedo
Cargo: Assistente Social
Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Belterra
Período: 11/09/98 a 12/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do Comitê de Estudos, avaliação para montagem de projetos, sob a coordenação da SEICOM.

PORTARIA Nº 1958/98 - SETEPS, 02 DE SETEMBRO DE 1998
Nome dos Servidores: Antônio Abreu de Freitas, Técnico e Imar dos Santos Santos Rodrigues, Ag. Administrativo.
Nº de Diárias: 21 e 1/2 (vinte um e meia)
Local: Aveiro e Itaituba
Período: 17/09/98 a 08/10/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de identificar, relacionar e fazer o novo registro patrimonial pertencente a Ex - FBESP.

PORTARIA Nº 1959/98 - SETEPS, 02 DE SETEMBRO DE 1998
Nome do Servidor: Adenor Francisco da Silva Laranjeira
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 21 e 1/2 (vinte um e meia)
Local: Aveiro e Itaituba
Período: 17/09/98 a 08/10/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SETEPS e SIMONE MORAES PLATINO SALIBA
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual
VIGÊNCIA: 17.09.98 a 31.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044
PARTES: SETEPS e SELMA FONSECA BARROS
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual
VIGÊNCIA: 16.09.98 a 31.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044
PARTES: SETEPS e RITA DE CÁSSIA PINHEIRO CORDEIRO
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual
VIGÊNCIA: 17.09.98 a 31.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044
PARTES: SETEPS e NILZA MARTINS CARREIRA FERREIRA
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual
VIGÊNCIA: 17.09.98 a 31.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044
PARTES: SETEPS e MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CUNHA
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual
VIGÊNCIA: 19.09.98 a 31.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044

PARTES: SETEPS e ROSEANE PARENTES SENA
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual
VIGÊNCIA: 19.09.98 a 31.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044

EXTRATO
2º T.A ao Instrum. de Cooper. Téc. Interinstitucional nº 009/97
Partes: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social e a Escola Agrotécnica de Castanhal, com participação da Cooperativa-Escola dos Alunos da EAF de Castanhal
Objetivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo conforme previsto no item 6.1 da Cláusula Sexta do Instrumento de Cooperação Técnica nº 009/97, a definição da nova programação, metas e recursos para o exercício de 1998, que serão as constantes no Anexo I deste instrumento.
Valor: R\$ 258.825,20
Data de Assinatura: 17.09.98

ERRATA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/97
Partes: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social e Empresa Xerox do Brasil Ltda.
Onde se lê:
Data de Assinatura: 13.08.98
Leia-se:
Data de Assinatura: 24.08.98



Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

PORTARIA Nº 212 DE 18.09.98
Assunto: I - PROIBIR, terminantemente, a construção de barracos, casas e similares nas áreas de estacionamento e manobra de veículos que demandam a rampa de acesso nas diversas travessias fluviais, para evitar dificuldades operacionais e acidentes.
II - DELEGAR RESPONSABILIDADE ÀS EMPRESAS OPERADORAS PELO FIEL CUMPRIMENTO DESTA PORTARIA NO QUE COUBER.
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

LAUDO MÉDICO Nº 5530/98
Nome: FELIX CIPRIANO MOREIRA
Função: Marinheiro Fluvial
Período: 08.09 a 06.11.98

LAUDO MÉDICO Nº 5398/98
Nome: ARNALDO TADEU RODRIGUES DA SILVA
Função: Técnico Saneamento Senior
Período: 13.09 a 13.11.98

ATESTADO MÉDICO
Nome: PAULO JARDIM DA SILVA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE PORTARIA
Dia: 15.09.98



Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL

PORTARIA Nº 1004/98-GAB-SUSIPE
Superintendente do Sistema penal do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de regular a assistência religiosa prestada no âmbito do Sistema Prisional do Estado, de modo a assegurar esse direito previsto no Art. 24 e parágrafo 1º e 2º da Lei nº 7.210, de 11.07.1984.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica assegurada uma visita semanal nas Casas Penais do Estado, com duração de uma hora, para cada Grupo Religioso e Grupo de recuperação, em dias e horários estabelecidos pela administração do DAJ e das Casas Penais.
Art. 2º - As visitas desses grupos objetivam promover a evangelização espiritual, recuperar, doar e prestar ajuda material aos detentos, bem como facilitar o acompanhamento dos familiares dos mesmos.
Art. 3º - O credenciamento dos Grupos Religiosos e de Recuperação deverá ser feito junto à SUSIPE - Departamento de Assistência Integrada, observados os seguintes procedimentos:
a) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
b) Apresentar xerox da carteira de identidade, duas fotos 3x4 recentes e iguais e comprovante de endereço;
c) Ofício encaminhado com C.G.C. e endereço da entidade.

Parágrafo Primeiro. Após a apresentação dos documentos exigidos para o credenciamento, o Departamento de assistência Integrada fornecerá à Entidade Religiosa uma carteira de identificação, assinada pelo Superintendente e Diretor (a) do D.A.I.

Parágrafo Segundo. Cada entidade religiosa só poderá credenciar 8 (oito) pessoas para cada Casa Penal, sendo permitido a entrada de apenas 4 (quatro) pessoas simultaneamente, por culto.

Parágrafo Terceiro. Caso o componente desista de seu credenciamento o grupo religioso poderá efetuar sua substituição junto ao Departamento de Assistência Integrada, após a devolução da credencial do desistente.

Art. 4º - As condições para ingresso dos membros das entidades religiosas e grupos de recuperação nos Estabelecimentos Penais são os seguintes:

I - Apresentar a carteira de identificação.
II - Sujeitar-se à revista obrigatória na entrada dos Estabelecimentos Penais, sob pena de lhes ser vedado o ingresso no mesmo.
III - Participar das reuniões com o D.A.I. quando convocados.
Art. 5º - Aos egressos do Sistema Penal do Estado será permitido visitar os Estabelecimentos Penais, considerando o prazo de 60 (sessenta) dias de sua saída.

Parágrafo Primeiro. Para efeito de habilitação de entrada dos egressos será feito:
a) estudo de caso de sua vida carcerária, familiar e de reintegração social, através de Assistente Social da SUSIPE e coordenador do Grupo.

b) o egresso aprovado como membro integrante do grupo religioso deverá passar por um período de experiência não inferior a 90 (noventa) dias, sendo reavaliado a cada 30 (trinta) dias pelo Assistente Social da Casa Penal e o Coordenador do Grupo interessado.

c) o relatório de avaliação deverá ser entregue ao D.A.I. até o 5º dia útil de cada mês.
Parágrafo Segundo. O não cumprimento das exigências do parágrafo anterior resultará no cancelamento da credencial do egresso.

Art. 7º - A entrada sem credenciamento e a discussão entre membros de Entidades Religiosas e/ou de Recuperação na presença de internos, ensejará:

a) A suspensão de entrada no Estabelecimento Penal;
b) Apreensão de carteira por um período de 30 (trinta) dias aos membros que discutirem em presença de internos de Estabelecimentos Penais.

Parágrafo Primeiro. A reincidência em qualquer um dos itens enumerados acima implicará na vedação da entrada do membro de Entidades no Estabelecimento Penal.
Parágrafo Segundo. A entrada de componentes de grupos religiosos sem credenciamento só será permitido nos dias festivos, sendo limitado apenas a pessoas que irão desenvolver atividades culturais pertinentes à programação festiva com autorização prévia do D.A.I.

Art. 8º - O não cumprimento de quaisquer dos itens desta portaria implicará no cancelamento das credenciais do grupo infrator.

Art. 9º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 611/95 de 14-7-95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 14 de setembro de 1998.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal do Estado



Secretário: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 1508 DE 03 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MIRIAM ARAÚJO DA ROCHA, Mat. nº 009377-019, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.700 de 01.09.98.

PORTARIA Nº 2378 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, § 1º, inciso IX, § 1º, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, art. 1º, inciso I do Decreto nº 2485/94, ANA MARIA ALMEIDA SOUZA, Mat. nº 2009234-021, na função de Médico, Ref. I, lotada no Hospital dos Servidores do Estado-HSE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.729 de 08.09.98.

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
CONVITE 010/98-DP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 698/98-DP-G, POR SEU PRESIDENTE, VEM COMUNICAR QUE NO DIA 29.9.1998, ÀS 10:00 H (DEZ HORAS), NA SALA DE REUNIÕES DO 3º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DO ÓRGÃO, NO ENDEREÇO ABAIXO, REALIZAR-SE-ÃO OS TRABALHOS DE ABERTURA DA LICITAÇÃO COM A MODALIDADE CONVITE DE Nº 010/98, ORIGINÁRIA DO PROCESSO Nº 341/98-DA-DP, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E COMO TIPO DE LICITAÇÃO O MENOR PREÇO GLOBAL. O CONVITE COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO, COM ENDEREÇO NA RUA PADRE CHAMPAGNAT, Nº 18, 3º ANDAR, ED. BECHARA MATTAR, CIDADE VELHA; FONE (091) 242-0100, DE 8:00 H ÀS 14:00 H.

BELÉM, 18 de setembro de 1998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO 004/98-DP.
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
REVOGAÇÃO DE ITEM

ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 698/98-DA-DP POR SEU PRESIDENTE, NA LICITAÇÃO COM A MODALIDADE TOMADA DE PREÇO DE Nº 004/98, ORIGINÁRIA DO PROCESSO Nº 389/98-DA-DP, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONSTANTE DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, VEM COMUNICAR AOS PARTICIPANTES DO CERTAME, QUE, POR